N. 214.—FAZENDA.—Em 20 de abril de 1880.

As contas de aprendizes marinheiros passam novamente a ser prestadas nas Thesourarias de Fazenda.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 20 de Abril de 1880.

José Antonio Saraiva, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. Inspectores das Thesourarias de Fazenda, em vista do Aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha de 13 do corrente mez, que as contas das companhias de aprendizes marinheiros passam novamente a ser prestadas nas mesmas Thesourarias, de conformidade com os arts. 31 do Regulamento annexo ao Decreto n. 1517 de 4 de Janeiro de 1855, 1.° § 3.° e 15 § 1.° do Decreto n. 870 de 22 de Novembro de 1851, por assim convir ao serviço e aos interesses da Fazenda Nacional, ficando revogado o Aviso Circular daquelle Ministerio, n. 117 de 28 de Março de 1874.

José Antonio Saraiva.



N. 215.—AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS. — Em 21 de abril de 1880.

Providencia sobre a harmonisação das linhas telegraphicas particulares entre si e com as do Estado.

N. 7. — 3.ª Secção. — Directoria das Obras Publicas. — Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.— Rio de Janeiro em 21 de Abril de 1880.

De accordo com o que V. S. expõe em seu officio de 7 do corrente mez sobre os inconvenientes que ao serviço das linhas telegraphicas do Estado acarreta o estabelecimento de linhas particulares sem a necessaria harmonia entre si e em relação áquellas, autorizo V. S. a dar as providencias precisas para que sejam devidamente regularisadas as linhas em questão, chamando por editaes aos respectivos possuidores para que em um prazo razoavel, que deverá ser previamente marcado, façam-n'as registrar nessa repartição, onde poderá ser alterada a direcção daquellas que não se acharem nas condições convenientes.